

LEI MUNICIPAL Nº 362/2001, DE 05 DE ABRIL DE 2001.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a Associação Trivêneta de Santa Tereza, para a realização do VI Encontro de Cantorias Italianas.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do VI Encontro de Cantorias Italianas do corrente ano, de acordo com o orçamento enviado pela entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

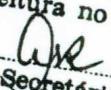
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 05 dias do mês de abril de 2001.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

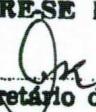
REG. NO LIVRO DE *Lei*
nº *362* à fl. *16*
Em *05/04* / *2001*


Secretário Geral

..... que a presente *Lei*
publicada no quadro mural no hall de en-
da Prefeitura no dia *05/04/2001*


Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

Santa Tereza, 30 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito:

A Associação Triveneta de Santa Tereza, localizada neste Município, vem solicitar do Executivo Municipal, recursos financeiros para a realização do VI Encontro de Cantorias Italianas, que se realizará no próximo dia 07 de abril.

Por se tratar de um Encontro Municipal em que a Prefeitura é parceira e considerando que a Associação se mantém em dificuldade, viemos reivindicar R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que seriam gastos da seguinte forma:

Divulgação: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

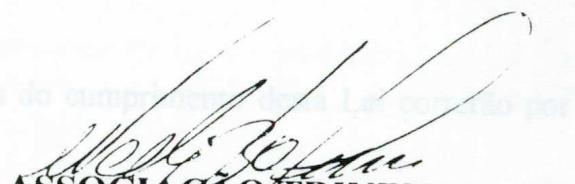
Premiação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Conjunto (Parte): R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Contamos com vossa colaboração e agradecemos.

Atenciosamente,


**ASSOCIAÇÃO TRIVENETA DE
SANTA TEREZA**

0704 - Secretaria de Educação
08482472.052 - Preservação das Cidades
3132 - Outros Serviços e Encargos

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA - RS

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal